



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 001/2023-CMP.

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E A EMPRESA JULIO DE SOUZA FRANCO NETO LTDA, PARA "CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Parintins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, situada na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Júlio Belém, nº 3277 – São Benedito, Parintins/Amazonas, CEP: 69151-150, portador da Cédula de Identidade nº 10961 – SSP/AM e CPF nº 309.460.692-04, e do outro lado a Empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.460.137/0001-45**, Inscrição Municipal nº 13244801, situado à Rua Domingos Lima, nº 44 – Casa A – Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-380, na cidade Manaus/Amazonas, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo **Sr. JULIO DE SOUZA FRANCO NETO**, portador do CPF (MF) 648.132.582-04 e identidade nº 13666312, emitido pela SSP/AM de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Licitatório nº 001/2025-CL/CMP e o Despacho Autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 001/2023-CMP**, firmado entre as mesmas partes em 10 de janeiro de 2023, o qual tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 em especial os artigos 57, II, bem como, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva o Termo de Contrato primitivo e prorroga o prazo de sua vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2025 com o Término em 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global passa será de **R\$ 5.482,50 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, a serem pagos em parcela única, mediante apresentação de Recibo, Nota Fiscal de Serviço e Bloco de Notas CND válidas. Devendo ser empenhado o valor global para o Exercício Financeiro de 2025.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº _____, datada do dia _____ de _____ de 20....., anexada aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o Exercício de 2025:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original e Primeiro Termo Aditivo de Prazo à Carta-Contrato nº 001/2023-CMP, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Parintins-AM, 09 de janeiro de 2025.



PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins,
Pela **CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por
JULIO DE SOUZA FRANCO
NETO LTDA:11460137000145
Dados: 2025.01.09 16:55:41
-04'00'

INFORTREAD TELECOM LTDA
CNPJ nº. 11.460.137/0001-45
JULIO DE SOUZA FRANCO NETO
CPF nº 648.132.582-04
Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 202518312-72 Assinatura: _____

CPF: 15298760287 Assinatura: _____